



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

São Miguel do Aleixo/SE

Resolução nº 01 /2024

10 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL NO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E TAMBÉM APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Miguel do Aleixo/Se, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 221/2013, e alterada através da Lei 354/2022 de 15 de julho, no artigo 3º..

Resolve:

Art.1º- Aprovar os saldos das contas do Cofinanciamento Federal no período até 31 de dezembro de 2023 da Proteção Social Básica e Especial e sua reprogramação para o uso no exercício em 2024, na Política de Assistência Social do município de São Miguel do Aleixo/se

Art. 2º- Aprovar os saldos das contas do Cofinanciamento Estadual no período até 31 de dezembro de 2023 da Proteção Social Básica, Especial e Benefício Eventual e sua reprogramação para o uso no exercício em 2024, na Política de Assistência Social do município de São Miguel do Aleixo/se

Art. 3ª- Aprovar Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2024 do município de São Miguel do Aleixo/Se.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Aleixo/Se, 10 de Janeiro de 2024.


Andrea dos Santos

Presidente do CMAS

DECRETO: 097/2022

Presidente
CMAS
CPF: 041867095-13
São Miguel do Aleixo-SE